

João Pessoa, 25 de novembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a realização da VIII Semana Nacional de Conciliação,

R E S O L V E

Interromper as férias da Juíza do Trabalho Substituta, **FLÁVIA ROBERTA FARIAS DA COSTA ASSUNÇÃO**, matrícula 101.301.807, Coordenadora da Central de Mandados de Campina Grande/PB, referentes ao 1º período de 2014, a contar da presente data, anteriormente aprazadas para 11.11.2014 a 10.12.2014, restando-lhe um saldo de 17 (dezesete) dias para gozo a partir de 01.12.2014.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente